



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do



Camara Municipal de Ibatinga  
Protocolo Geral nº 3154/2018  
Data: 28/09/2018 Horário: 12:05  
Legislativo - PAR 254/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBATINGA-SP.**

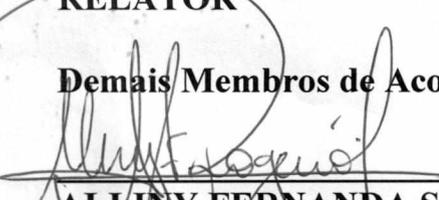
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária de nº 192/18,  
recebido em 03/09/18, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de  
Carvalho.**

Analizando o Projeto de Lei, que **Dispõe sobre a obrigatoriedade da  
publicidade da relação dos médicos plantonistas nas unidades de saúde da  
rede pública do Município e dá outras providências**, verifiquei que o  
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I,  
da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibatinga, 27 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
**RELATOR**

**Demais Membros de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**SECRETÁRIO**

